

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO	44337531
Nº DO CLIENTE	12376981
CPF/CNPJ: 190.446.908-68	INSC. EST: ISENT0
VANDERLEI MACRIS R ESTELA 515 BL B CJ 92 CEP: 04011-002	SAO PAULO/SP

Dados da Conta	
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
18 JUN 2020	122,06
CONTA REFERENTE A	JUN 2020

Histórico de Faturamento		
Mês/Ano	kWh	Dias
jun/20	191	28
mai/20	195	33
abr/20	203	30
mar/20	198	28
fev/20	174	32
jan/20	203	31
dez/19	186	29
nov/19	205	32
out/19	180	30
set/19	176	32
ago/19	161	31
jul/19	182	28
jun/19	234	32

Classificação da Unidade Consumidora		
Grupo B	Subgrupo B1	Classe RESIDENCIAL
Subclasse RESIDENCIAL		
Tipo de fornecimento Bifásico		Modalidade Tarifária Convencional

Dados de Medição	
Nº do medidor	13124843
Leitura anterior 05 MAI	Não Executada
Leitura atual 02 JUN	Não Executada
Próxima leitura	02 JUL
Fator multiplicador	1,00000
Consumo do mês (kWh)	191,0
Número de dias	28

Reservado ao Fisco 39E9.2983.30BE.9042.094B.1A48.1035.3516					
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Serie	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
02 JUN 2020	221234289	B	112,36	12%	13,48
CFOP 5258 Venda de en. elétrica a não contribuinte					

Descrição de Faturamento ▶ Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	191,000	0,29524	56,39	12%	6,77	56,39
0601	ENERGIA (TE)	191,000	0,29089	55,56	12%	6,67	55,56
0699	PIS/PASEP (0,07%)			0,06	12%	0,00	0,06
0699	COFINS (0,32%)			0,35	12%	0,04	0,35
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,70

Tarifas Aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL	0,25971	(TUSD)	0,25588	(TE)
--------------------------	---------	--------	---------	------

Valor dos Tributos: R\$ 13,89

Mensagens

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente.
 - Sua conta com vencimento em 18/05/2020 no valor de 126,20 foi quitada através de Débito Automático.

Débito Automático BANCO ITAÚ SA

Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer banco autorizado.

CALAMIDADE PÚBLICA - Essa conta foi calculada pela média de consumo dos últimos 12 meses em razão do estado de calamidade pública, conforme previsto na REN 414/10, artigo 111.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas